



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**CONCORRÊNCIA Nº 02/2018**  
**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL INTERPOSTO PELA PROPONENTE**  
**CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA.**

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 2017, às 14h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Presidente da Comissão Permanente de licitações e os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento da impugnação ao edital de licitação em epígrafe, interposta pela empresa **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.929.130/0001-64 na data de 10/04/2018**. A empresa alega, em síntese, que o **item 7.1.3 do Edital alínea "g e h"** "referente ao certificado de licença ambiental da unidade de extração e britagem de basalto, emitido pelo órgão ambiental competente e certificado de licença ambiental da usina de processamento de asfalto, emitido pelo órgão ambiental competente", solicita que seja retirado do edital a exigência desses itens. Ficou decidido pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações e sua Equipe de Apoio que será mantido intacto a descrição do mesmo. Face ao exposto acima, a Presidente da Comissão Permanente de licitações e a Equipe de Apoio, com a orientação da Assessoria Jurídica do Município e parecer técnico do Engenheiro Responsável pelas obras do município, decidem **INDEFERIR a impugnação da CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA.** É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos/serviços à Administração Pública. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Presidente da Comissão Permanente de licitações e membros da Equipe de Apoio. Assim, tendo em vista as modificações ante expostas, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, torna público que será mantido o prazo de abertura dos envelopes, o qual terá a Sessão de recebimento e abertura no dia **11/05/2018, às 09h00min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290.

Josiane Folle  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitações

Emerson Pilonetto  
Membro

Andréia Zanella  
Membro

Letícia Comocena  
Membro

Fábio Zanella  
Membro